

CORREIO BRAZILIENSE



Campos e Delfim combatem a estatização, reserva de mercado e monopólios

Comissão
da Ordem
Econômica

Severo faz um parecer nacionalista

CRISTINA MACHADO
Da Editoria de Política

Somente será considerada empresa nacional aquela constituída e com sede no País, cujo controle acionário esteja permanentemente, em caráter exclusivo e incondicional nas mãos de pessoas físicas residentes e domiciliadas no País ou por entidades de direito público interno. Assim estabelece o substitutivo que o senador Severo Gomes (PMDB-SP) vai apresentar à Comissão de Ordem Econômica numa das questões mais polêmicas sob seu exame: a definição de empresa nacional.

O anteprojeto do senador paulista prevê que a lei poderá reservar o mercado interno para empresas nacionais nos setores estratégicos, essenciais à autonomia tecnológica ou de interesse para a segurança nacional. A empresa nacional, diz ainda, será dado tratamento privilegiado no fornecimento de bens e serviços ao poder público.

A criação ou extinção de empresas estatais e subsidiárias ficarão sujeitas à aprovação do Congresso Nacional. Severo Gomes propõe ainda que as empresas estatais que exerçam ou explorem atividade econômica, monopolizadas ou não, serão regidas pelas mesmas normas aplicadas às empresas privadas no que diz respeito ao direito do trabalho e das obrigações. Caso o relatório seja aprovado pelos membros da Comissão, o Estado poderá atuar sobre a atividade econômica, controlando, fiscalizando e fomentando a ação dos agentes econômicos, em regime de monopólio ou participação com as empresas privadas.

De acordo com o relatório que até terça-feira próxima estará sujeito às emendas dos constituintes, o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a lavra de jazidas minerais em faixas de fronteira ou em terras indígenas só será feito por empresas estatais. Em seu parágrafo único, o artigo diz que em terras indígenas, o aproveitamento dos recursos extraídos dependerá de aprovação do Congresso, ao contrário do que propôs a Comissão da Ordem Social, segundo a qual, os recursos extraídos de terras indígenas caberiam aos índios e aos fundos de programas sociais em 50 por cento.

No que diz respeito à exploração de recursos minerais, determina que a pesquisa e a lavra dos recursos minerais, e o aproveitamento dos potenciais de energia e dos recursos hídricos dependem de autorização ou concessão do Poder Público. O relator Severo Gomes voltou a garantir o monopólio estatal do petróleo na pesquisa, lavra, refino, processamento, importação, transporte marítimo e em condutos. Ele acabou também com os contratos de risco, garantindo à União o monopólio sobre o petróleo, o gás natural, os minérios nucleares e materiais férteis.

A principal novidade com relação à reforma agrária é o estabelecimento da função social da terra, sob pena de desapropriação para reforma agrária. Criou também a justiça fundiária sem delimitar a propriedade rural, e Outra questão importante que foi barrada pela subcomissão e acolhida pelo relator foi a posse, por parte da União, do imóvel rural desapropriado, para fins de reforma agrária. Com isso, os proprietários de terras atingidos pela lei continuarão podendo recorrer à justiça, e poderão até ser indenizados, mas a posse estará garantida à União no ato da desapropriação.

Economia divide os constituintes

VERA RAMOS
Da Editoria de Política

O "Bloco do rolo compressor", como ficou conhecido o grupo parlamentar, liderado pelos deputados Delfim Netto e Afif Domingos, que derrubou o projeto constitucional na Subcomissão de Princípios Gerais da Economia, poderá entrar de novo em ação. Pelo menos 40% dos artigos propostos pelo senador Severo Gomes, relator da Comissão da Ordem Econômica, não agradaram os constituintes, especialmente a parte do projeto referente aos princípios gerais da atividade econômica e a intervenção do Estado na economia.

Mas a insatisfação dos parlamentares não ficou restrita ao grupo dominado pelos políticos antiestatizantes. A ala progressista, principal interessada em que a nova Constituição defina um plano acabado de Reforma Agrária, também sentiu-se frustrada com os poucos avanços do relator. A inexistência de limite ao tamanho das propriedades rurais, na opinião desses parlamentares, manterá intacta o poder dos grandes latifúndios. Entendem que com a permanência dos latifúndios, os pequenos proprietários continuarão sem acesso ao crédito agrícola, já que os bancos preferem emprestar sem riscos para capital investido.

No capítulo da questão urbana, o relatório preliminar também não define critérios para que se deslanche uma política de ocupação do solo urbano. Tangenciando o problema mais sério — a desapropriação — o senador Severo Gomes propôs que a lei estabelecerá o procedimento da desapropriação, tanto por utilidade pública como por interesse social. Define, no en-

tanto, que as indenizações serão pagas em dinheiro, a preço de mercado, o que inviabiliza qualquer orçamento das prefeituras. Com os recursos financeiros que dispõem, dificilmente os governos estaduais poderão se imitar na posse das propriedades, sem o pagamento prévio. Na opinião de alguns constituintes consultados, o relator da Comissão da Ordem Econômica preferiu não avançar na questão urbana, diante de uma realidade incontestável. A maioria dos constituintes interessados diretamente nesse tema, é representante direta ou indireta de empresas do setor da construção civil. Qualquer avanço, no caso, seria derrotado. Na impossibilidade de negociar, a solução foi deixar que as leis ordinárias fixem um arcabouço jurídico para as questões mais polêmicas.

INICIATIVA PRIVADA

A principal preocupação admitida pelo relator Severo Gomes é concluir as negociações que possibilitem incluir na nova Constituição, avanços nos capítulos da atividade econômica e do papel do Estado como agente produtivo na economia. A estratégia por ele montada, com o aval da cúpula do PMDB, é conquistar os conservadores representantes dos interesses dos latifúndios para as questões nacionalistas: conceito rígido para criação de empresa nacional, controle do capital estrangeiro em atividades de exploração de jazidas minerais, e a manutenção do monopólio estatal do petróleo.

A não-limitação das propriedades rurais foi uma concessão em troca da adesão dos nacionalistas da Subcomissão de Reforma Agrária à manutenção do controle decisório e acioná-

rio das empresas nacionais em mãos de brasileiros. Caso esse artigo seja aprovado, várias empresas mineradoras terão que ser nacionalizadas. O mesmo ocorrerá com as empresas de refino de petróleo que atuam há vários anos no Brasil. Se o capítulo do monopólio estatal do petróleo for aceito para os estágios de refino, processamento, além da pesquisa e da lavra.

Mas a discussão mais árdua que o relator Severo Gomes terá que atravessar é quanto às suas propostas sobre o papel do Estado na economia. Na opinião de alguns deputados, o anteprojeto preliminar do senador paulista é ainda mais interventor do que o texto rejeitado na Subcomissão de Princípios Gerais. Afirmaram que o poder de arbítrio do Estado aumentou, possibilitando a intervenção mediata e imediata no capital das empresas privadas. As empresas estatais também foram regulamentadas de uma forma que encontrará resistências. Ficaram-lhe facultadas o não-pagamento de tributos normalmente debitados à iniciativa privada.

A questão da exploração dos recursos minerais também criará divergências com os parlamentares conservadores. A eliminação das concessões, agora transformadas em contratos por tempo determinado, aliada à proibição de que empresas estrangeiras atuem no garimpo, será difícil de aprovação. A inclusão dos potenciais de energia renovável e não-renovável como bens da União é outra bandeira que não encontrará muitos adeptos na Comissão da Ordem Econômica. Para o deputado Gilson Machado (PFL-MG), isso é o mesmo que propor ao País morrer em cima de um baú de ouro.